

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

- EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. HUGO BAGANO DE SOUZA
- EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EFETIVO-LUZIANE SILVANA DE SOUZA
- “EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE-IZABELA FERREIRA ALENCAR



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. HUGO BAGANO DE SOUZA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 018/2022.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei n.º 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1.º. Exonera a pedido o servidor abaixo discriminado do seguinte cargo:

NOME	CARGO
HUGO BAGANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor a partir do dia 14/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 13 de Janeiro de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N.º13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: BVQEPAV5-JH1JG08U-TJBXTYJY-K4QJ7STZ

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EFETIVO-LUZIANE SILVANA DE SOUZA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 019/2022.

Exonera servidor público em cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei n.º 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1.º. Exonera a pedido a servidora abaixo discriminada do seguinte cargo:

NOME	CARGO
LUZIANE SILVANA DE SOUZA	AGENTE ARRECADADOR

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 13 de Janeiro de 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N.º13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE-IZABELA FERREIRA ALENCAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0001/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **IZABELA FERREIRA ALENCAR**, matrícula: 8747, referente a pedido de licença maternidade:

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de licença à gestante em seu art. 94;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **IZABELA FERREIRA ALENCAR**, registrada sob matrícula nº 3765, referente à Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, no período de **08/01/2022 a 08/05/2022**.

Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de 08/01/2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 13 de Janeiro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: BVQEPAV5-JH1JG08U-TJBXTYJY-K4QJ7STZ

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>